



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 219/2021

De 25 de outubro de 2021

Dispõe sobre a prorrogação da Licença sem vencimento para tratar de interesse particular do servidor que menciona, de conformidade com a Lei Municipal n° 1.503, de 27/04/2011.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal em vigor,

Considerando requerimento do servidor abaixo mencionado protocolado nesta Prefeitura;

Considerando ainda que, o servidor encontrava-se de Licença sem vencimento (por 02 – dois anos) através da Portaria n° 213/2019, de 22/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogada por mais 02 (dois) anos, no período de 01/11/2021 a 01/11/2023, a licença sem vencimento para tratar de interesse particular ao servidor **ANDRÉ LUIS ADENES DEUSDARÁ**, Agente Administrativo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 25 de outubro de 2021

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal